

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/89

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal, em Sessão Plena Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Fernando José Cunha Belfort, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Maria Ione Martins de Araújo, dos Juizes Classistas Exmos. Srs. Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público Exmo. Sr. Dr. Marcos Vinício Zanchetta, RESOLVEU, por maioria, adotar, provisoriamente, o Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, até aprovação do Regimento deste Egrégio Tribunal. Sala de Sessões, 29 de maio de 1989.

Maria José Sousa Dourado
Maria José Sousa Dourado

Secretária do Tribunal Pleno